

320

***Lei das Diretrizes
Orçamentárias***

LDO/2022

Estudos e Estimativas

Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO: ESTUDOS E ESTIMATIVAS LDO 2022

RECEITAS INCIDENTES PARA CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL

Período analisado:		2.022
Níveis:	Exercícios:	Realizado
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.164.648,00
1.2.1.8.01.1.0	Contribuição do Servidor Ativo	8.000.040,00
1.2.1.0.04.2.2	Multa e J. de Mora da Contrib Serv.	
1.2.1.0.04.2.3	Dívida Ativa da Contrib Serv.	
1.2.1.0.04.2.4	Multa J. daDív Ativ. Contrib Serv.	
1.2.4.0.00.1.1.	Contrib. Custeio do Serv Ilum. Púb.	1.163.888,42
1.7.1.8.01.2.1	Transf. União - Cota-parte do FPM	28.295.521,66
1721.01.02.05	(-) Redutor do FPM p/ FUNDEB	(5.659.104,33)
1.7.1.8.01.5.1	Transf. União - Cota-parte do ITR	1.189.699,26
1721.01.05.04	(-) Redutor do ITR p/ FUNDEB	(237.939,85)
1721.36	Transf Financ. ICMS Desoneração	
1721.36.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	
1722.01.01	Transf Financ Cota-parte do ICMS	38.246.796,36
1722.01.01.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(7.649.359,27)
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	3.902.843,86
1722.01.02.04	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(780.568,77)
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI	561.182,43
1722.01.04.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(112.236,49)
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota Parte da CIDE / Combustíveis	133.709,76
Totais:		79.208.894,92

Fonte: Valores projetados com IPCA projetado pela INPCFOCUS - Relatório de Mercado e Nota Técnica DEA 08/16

CF/88 com as alterações promovidas pela EC nº 58/2009, o art. 29-A
 I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Índice de apropriação do valor do Duodécimo:	7%	2.022
Valor máximo Projetado para 2.022	Duodécimo	5.544.622,64

Giovani Amestoy da Silva
 Prefeito Municipal

Ihoko Nakashima Mota
 Secret. de Município da Fazenda

Arlei Lopes Souza
 Contador - CRC/RS: 068452/O-6

PEC dos Vereadores, proposta de emenda à constituição 336/09 = Arrecadação de R\$ 30 a R\$ 70 milhões gastos de até 3,75%; de 30 a 50 mil habitantes - Câmara Legislativa com 13 Vereadores.

Nota Explicativa: valor orçado para o Legislativo Municipal para o exercício de 2.022 foi apurado na forma da "Nota Conjunta sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022 "do Estado Rio Grande do Sul" em anexo.

Metodologia de Cálculo: " ... O valor das dotações de 30/04/2021 ... Acrescido do índice nominal de 3,75%, correspondente ao centro da meta de inflação para 2021 fixada pelo Conselho Monetário Nacional;"

Valor do Total Créditos Orçamentários:	Valor em 30/04/2021	Índice Nominal	Valor Orçado para 2022
	4.189.000,00	3,75%	4.346.087,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOTA CONJUNTA SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2022**

A pandemia do COVID-19 provocou uma crise econômica global, instalada a partir das mudanças comportamentais dos cidadãos e das necessárias medidas de isolamento social para conter os impactos na saúde.

A par disso, todos os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado têm implantado ações efetivas e urgentes, em inúmeras frentes de atuação, a fim de colaborar no enfrentamento desta crise, dentre as quais, no tocante ao cenário fiscal estadual, destacam-se o Acordo celebrado em 14/05/2020 referente à execução orçamentária em 2020 e 2021, bem como o montante de R\$ 70 milhões transferido para a Secretaria Estadual da Saúde no Acordo celebrado em 26/03/2021. Tais acordos representaram no biênio 2020-2021 um esforço de contenção no desembolso financeiro do Tesouro Estadual com os duodécimos de R\$ 480 milhões acumulados.

Em prosseguimento a estes profícuos esforços já realizados, que têm contribuído para a melhoria da situação fiscal e para um cenário de maior regularidade nos pagamentos pelo Poder Executivo, restou pactuado que:

a) o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 será encaminhado tendo como limite para os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como para o Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública o valor das dotações de 30/04/2021 (considerado o montante previsto no Acordo de 26/03/2021) acrescido do índice nominal de 3,75%, correspondente ao centro da meta de inflação para 2021 fixada pelo Conselho Monetário Nacional;

b) os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, em seu conjunto, considerando as incertezas sobre o fim da pandemia, seus impactos na economia e as enormes contingências fiscais ainda em aberto no Tesouro Estadual, farão novo esforço de contingenciamento extraordinário em 2022, de tal forma que o efetivo desembolso financeiro em duodécimos seja limitado a um crescimento nominal de 1,35% sobre o valor das dotações de 30/04/2021 (considerado o montante previsto no Acordo de 26/03/2021), o que significará uma economia na ordem de R\$ 142 milhões em comparação com as dotações orçamentárias referidas na letra a);

575450 PM
5
528



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) o contingenciamento financeiro estipulado no item “b” poderá ser liberado, no limite do valor total contingenciado, em decorrência do crescimento da Receita Corrente Líquida acima do projetado na Lei Orçamentária Anual de 2022, considerando a proporcionalidade e a sazonalidade das receitas, que serão apuradas trimestralmente por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), mediante avaliação realizada a cada trimestre pelo Grupo de Trabalho, juntamente com as equipes financeiro-orçamentárias de todos os Poderes e Órgãos Autônomos, submetida à aprovação do Conselho de Estado; e

d) Referido Grupo de Trabalho deverá se mobilizar também para avaliar tecnicamente o formato viável para que cada Poder e Órgão Autônomo possa remanejar suas dotações orçamentárias por ato próprio.

No conjunto, os esforços pactuados poderão representar, na prática, o desembolso líquido do Tesouro com os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, em 2022, em montante equivalente aos recursos financeiros de 2021 corrigidos pela atual projeção de inflação para o presente ano (próxima a 5%), que por seu turno estão congelados aos níveis de 2019 face o Acordo de 14/05/2020.

Nesta oportunidade, fica reforçada a importância da atuação conjunta de todos para ampliar receitas, controlar gastos e aumentar a eficiência da gestão pública, atuação essa que tem resultado em feitos históricos para o Estado.

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa

VOLTAIRE DE LIMA MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Procurador-Geral do Estado

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Secretário de Estado da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por Estilac Martins Rodrigues Xavier, Voltaire De Lima Moraes, Gabriel Vieira De Souza, Fabiano Dallazen, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, Antonio Flavio De Oliveira, Marco Aurelio Santos Cardoso e Eduardo Cunha Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4831-221E-86EA-B490.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4831-221E-86EA-B490> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4831-221E-86EA-B490



Hash do Documento

B3C5AF67B0766D4569CF17CECE35318B874328E725FE326260510593F9D7CA3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2021 é(são) :

- ESTILAC M. R. XAVIER - 270.684.120-68 em 14/05/2021 12:46
UTC-03:00
Nome no certificado: Estilac Martins Rodrigues Xavier
Tipo: Certificado Digital
- VOLTAIRE DE LIMA MORAES - 162.010.940-91 em 14/05/2021
11:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- GABRIEL SOUZA - 000.585.350-80 em 14/05/2021 11:04 UTC-
03:00
Nome no certificado: Gabriel Vieira De Souza
Tipo: Certificado Digital
- FABIANO DALLAZEN - 698.316.020-72 em 14/05/2021 10:33
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- EDUARDO LEITE - 010.947.750-29 em 14/05/2021 10:27 UTC-
03:00
Nome no certificado: Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Tipo: Certificado Digital
- ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - 582.847.450-20 em
14/05/2021 09:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO - 024.765.277-69
em 14/05/2021 09:30 UTC-03:00
Nome no certificado: Marco Aurelio Santos Cardoso
Tipo: Certificado Digital

EDUARDO CUNHA DA COSTA - 962.969.920-68 em 14/05/2021
09:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. n° 305/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2022 deste(a) Município de Caçapava do Sul, de acordo com o que estabelece o art. 100, § 5º, da Constituição Federal:


Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
200931-4	50398532320208217000	11200012719	Ladimar Iria Soares de Souza	43.797,46
201456-1	50483372720208217000	50001570520208210040	FERMINA GENOEFA DIONISIO DORNELES	116.363,47
201457-9	50483381220208217000	50001570520208210040	ORIZALDO DORNELES	116.363,47
201458-7	50483399420208217000	50001570520208210040	IOLANDA DORNELES RODRIGUES	49.870,06
201459-5	50483416420208217000	50001570520208210040	MARCO ANTONIO DIONISIO DORNELES	49.870,06
204043-4	50784973520208217000	90006747320198210040	ANDRÉIA VIVIAN TEIXEIRA	12.623,25
207340-1	50993798120218217000	90006738820198210040	ANDRÉIA BRITO RODRIGUES	16.982,84
207536-4	51013856120218217000	90006885720198210040	VALDIRIA DE JESUS CAMARGO BRITES	14.255,50
207555-4	51015492620218217000	90006764320198210040	LUCIA COSTA TOLFO	15.776,55
201375-3	50472001020208217000	11200014312	Inez Letícia Vargas Cioccarì	66.790,55

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Caçapava do Sul

A CONTADORIA
P/ PROVIDÊNCIAS
07/07/2021

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de
consideração.



Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada

Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Plano Plurianual

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 4/2021 - TCE/RS.

Estimativa da Receita Corrente Líquida

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA P/ LDO-2022:

		2022
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	145.978.293,26

Total das Deduções

28.382.465,76

1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.989.813,88
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.218.037,33
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	74.413,72
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.641,64
1.2.1.9.99.1.1.03	Contribuições do Servidor Ativo para Assistência a Saúde	1.000.276,62
1.2.1.9.99.1.1.04	Contribuição dos Inativos e Pensionistas para Assistência	676.141,81
1.3.2.1.00.1.1.01.10	Remu. Depósi. Ban. Vin. Fundo Assis. Saúde Ser. - Princip	147.246,11
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	4.862.926,13
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Prin	1.259.763,58
1.9.9.0.99.1.1.03	Receitas Dire. Arreca. Fundo Assis. Saúde Servi.- Principa	698.996,23
1.7.1.8.01.2.1.04	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.659.104,33
1.7.1.8.01.5.1.04	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	237.939,85
1.7.2.8.01.1.1.04	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	7.649.359,27
1.7.2.8.01.2.1.04	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	780.568,77
1.7.2.8.01.3.1.04	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	112.236,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		117.595.827,50
---------------------------------	--	-----------------------

Nota: foi retificado a RCL projetada para o PPA devida a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 4/2021 - TCE/RS.

As Deduções referentes aos IRRF do Executivo e Legislativo na Consta mais nas deduções para apuração da RCL, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 4/2021 - TCE/RS.

1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	3.158.978,58
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	169.713,35

Reserva de Contingência da Prefeitura: Percentual sobre a RCL Prevista:	1.417.690,65	1,21%
--	---------------------	--------------